



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3486/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005595/2013 da Escola de Música,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADRIANA VALENTE AZULAY**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 7.806/2012:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DI**, a partir de **11 de março de 2011**, referente ao interstício de 11.09.2009 a 11.03.2011; e,

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DI**, a partir de **11 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 11.03.2011 a 11.09.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor